



Encuentro “El acceso a la justicia constitucional de los pueblos indígenas y afrodescendientes de Iberoamérica”

Cartagena de Indias, octubre 17, 18, 19 y 20 de 2023

CUESTIONARIO PARA LOS JUECES Y LETRADOS DE LOS TRIBUNALES CONSTITUCIONALES

Presentación.

Este cuestionario está dirigido a jueces y letrados de los tribunales constitucionales y de otros órganos judiciales de Iberoamérica, que participarán en el encuentro *“El acceso a la justicia constitucional de los pueblos indígenas y afrodescendientes de Iberoamérica”*, a realizarse en Cartagena de Indias, Colombia, los días 17, 18, 19 y 20 de octubre de 2023.

Con la información que aquí se proporcione, se estará contribuyendo al cumplimiento de los objetivos de dicho evento, en especial al intercambio de experiencias y la transferencia de conocimiento útil para el ejercicio profesional.

Todas las preguntas son abiertas, de modo que las respuestas pueden ser tan amplias o detalladas como la persona que diligencie el formulario lo considere, aunque se ruega la mayor concreción posible.

Para garantizar un uso oportuno de la información, se ruega que sea diligenciado y remitido a los organizadores el **06 de octubre de 2023**, a más tardar.

1.1. DATOS DE IDENTIFICACIÓN

País:	Brazil
Nombre de quien diligencia el cuestionario	Vercilene Francisco Dias
Cargo actual	Coordenadora Jurídica da CONAQ
Fecha de diligenciamiento	10/10/2023
Correo electrónico	vercilenekalunga@gmail.com

1.2. CONSTITUCIONALIZACIÓN DE LA DIVERSIDAD ÉTNICA Y LOS DERECHOS DE LOS PUEBLOS ÉTNICOS

- ¿La diversidad étnica y cultural de su país está constitucionalizada?

Sim,
A Constituição de República Federativa do Brasil de 1988, reconhece os direitos étnicos e culturais.

- Si la respuesta es afirmativa, ...

- ✓ ¿Cuáles son los grupos étnicos que la constitución política de su país reconoce?

No Art. 215 e 216 a Constituição brasileira garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e incentivos a valorização e a difusão das manifestações culturais. Bem como, a proteção das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

- ✓ ¿La diversidad étnica y cultural estaba en la redacción original de la Constitución o se ha incorporado por vía de enmienda constitucional?

Porte já constava no texto original, a outra parte foi introduzida por meio de Emendas constitucionais no ano de 2005.

- ✓ ¿Qué intervención ha tenido en esa incorporación el movimiento indígena o de pueblos afrodescendiente?

As comunidades quilombola organizada, junto a Conaq, tiveram grande papel na mobilização política junto ao poder executivo e ao Congresso brasileiro para aprovação das normas, articulando

nacionalmente a luta pelos direitos da população quilombola no Brasil.

- ✓ ¿El convenio 169 de la OIT está incorporado al bloque de constitucionalidad? ¿Qué posición le atribuye eso en relación con el resto de las fuentes del ordenamiento?

A Convenção 169 de Organização Internacional do Trabalho, tratado internacional de Direitos Humanos, incorporado no Brasil como norma supra legal, abaixo da constituição e acima das outras legislação por se tratar de Tratado Internacional que verse sobre Direitos Humanos Fundamentais, aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros. Ratificada em 2003, por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de julho de 2002, internalizada pelo Decreto nº 5.501 de 19 de abril de 2004, revogado pelo Decreto nº 10.088 de 2019.

- Si la respuesta es negativa, ¿por qué no están constitucionalizados?

A convenção foi incorporada a normas brasileira, até por que grande parte dos direitos descritos na OIT estão expressos em nossa constituição.

1.3. ACCESO A LA JUSTICIA CONSTITUCIONAL

- ❓ Cuántos asuntos han sido planteados por comunidades indígenas o afrodescendientes desde la entrada en vigor de la Constitución y cuántos han sido admitidos a trámite.

Com relação as comunidades Quilombolas, somente dois casos foram levados a Corte Suprema do Brasil, nos dois casos obtivemos ganhos importantes. 1) Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3239, proposto contra uma norma que regulamenta os procedimentos para garantia e regularização das terras quilombolas, julgado em 2018, depois de 14 anos tramitando no Corte. 2) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 742, proposta em 2020 para garantir atendimentos básicos a população quilombola e frear violações de direitos humanos pelo governo brasileiro.

- ❓ ¿Ese porcentaje de admisión está por encima o por debajo de la media de admisiones del Tribunal Constitucional?

Considero baixo, no entanto, devemos levar em consideração que as organizações quilombolas não eram ainda legitimadas a propor ações de controle concentrado no STF.



- ¿ Cuáles son los procedimientos disponibles para que los grupos étnicos accedan a la justicia constitucional?

Até o ano de 2019 os recursos eran limitados, tendo en vista, que as poboacións vulnerabilizadas non tiñan as súas organizacións representativas legitimadas a propor accións de control concentrado, cabendo a outras organizacións ou sindicatos diversos facer as súas representacións. Mas en razón das violacións sufridas nos últimos anos en Brasil e a Omisión do estado brasileiro na protección dos Dereitos Humanos destas poboacións vulnerabilizadas entre elas as quilombolas, O sistema de Justicia abriu camiño para unha interpretación máis protexida dos dereitos destas poboacións.

¿De todos los procesos disponibles ¿Cuáles son los que utilizan de preferencia los integrantes de estas comunidades?

Non entendi perfectamente a pregunta, mas en Brasil as comunidades quilombolas, utilizan de todos os medios para garantir os seus dereitos, sexa no poder executivo, legislativo ou xudicial.

- ¿ Qué barreras de permanencia en el procedimiento o de garantía de igualdad de armas encuentran los grupos étnicos de su país? (hablamos, por ejemplo, de distancia para acudir a vistas, dificultades lingüísticas, dificultades en el acceso a documentos de lectura fácil, etc...)

Son varios os motivos para as comunidades quilombolas acceder ao sistema de xustiza brasileiro, justamente por non a ver de feito unha igualdade de acceso a xustiza. Distanciamiento do sistema de xustiza, ausencia de condicións socioeconómicas para arcar con unha defensa, ou propor accións, Alén da distancia xeográfica das comunidades quilombola dos grandes centros metropolitanos, linguaxe complexa do dereito etc.

- ¿ Qué barreras de acceso a la justicia constitucional existen para los grupos étnicos?

Son varios os motivos para as comunidades quilombolas acceder ao sistema de xustiza brasileiro, justamente por non a ver de feito unha igualdade de acceso a xustiza. Distanciamiento do sistema de xustiza, ausencia de condicións socioeconómicas para arcar con unha defensa, ou propor accións, Alén da distancia xeográfica das comunidades quilombola dos grandes centros metropolitanos, linguaxe complexa do dereito etc.

1.4. SENTENCIAS, FALLOS Y JURISPRUDENCIA

- ¿ Cuáles son, a su entender, las sentencias del tribunal constitucional sobre los derechos de los grupos étnicos más emblemáticas en su país?

Com relación aos Indíxenas (Marco Temporal) e (xulgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol).
Com relación as comunidades Quilombolas (ADI nº3239 de 2003) e (ADPF 742). Com relación as poboacións das Favelas (ADPF nº 635 das Favelas) que suspendeu as accións da Policía nas favelas durante a Pandemia. (ADPF nº 973 Vidas Negras).



- ¿ Cuántas sentencias resuelven demandas planteadas por comunidades indígenas y afrodescendientes, y cuántas de entre ellas son estimatorias? (desde la entrada en vigor de la Constitución)

Com relação a população quilombola, no sistema de justiça comum, não existe levantamentos sobre esse número. No Supremo Tribunal Federal foram duas.

- ¿Cuáles son los derechos de los grupos étnicos que más ocupan al tribunal constitucional de su país?

Com relação a população Quilombola são direitos fundamentais a vida e direito ao território regularizado.

- ¿Qué nivel de cumplimiento tienen en su país las órdenes impartidas por los tribunales constitucionales en torno a los derechos de los grupos étnicos?

No Brasil grande parte dos julgamentos quando se trata de direitos fundamentais a grupos étnicos vulneráveis tem sido a favor, total ou parcial a esses grupos, quando são julgados pelo Supremo Tribunal. A resistencia maior que esses grupos tem enfrentado no sistema de justiça, tem sido na justiça comum, principalmente quando se trata de crimes raciais.

- ¿Cuál es la mayor aportación dogmática de la jurisprudencia de su país en materia de protección de los derechos de los grupos étnicos? Sintetice la aportación principal en 10 líneas. Utilice un descriptor de un máximo de 10 líneas para cada aportación que considere relevante destacar.

Penso que, uma das maiores contribuições do tribunal nessa área, são as discussões referentes as Ações Afirmativas no ensino superior. Nos últimos anos o tribunal tem pendido a julgar e reconhecer ações importantes para incluso e proteção de pessoas negras. Tem se posicionado melhor sobre a temática racial e étnica. Mas isso se deve muito a uma atuação constante e resistencia da população negra, que tem feito incidencias junto ao sistema de justiça brasileiro.

1.4. JUDICATURA

- ¿Para usted cuáles son las principales capacidades que un magistrado o letrado del tribunal constitucional debe tener para tomar decisiones que atañen a los derechos de los grupos étnicos?

Conhecer as realidades desses grupos e as garantias constitucionais que asseguram seus direitos, inclusive as diversidades existente no país e respeitar cada uma dessas diversidade étnica, de raça, de classe, de gênero, de território do nosso país. Que tenham

consciencia da existência de estruturas de poder que reproduzem violências fundadas sobre as diferenças de raça, gênero, sexualidade, classe e identidade étnico-cultural; Que tenha motivação pelo exercício da função pública, pela função social do Estado e da magistratura, e menos atraídos por parâmetros de remuneração e benefícios paradoxais em relação aos padrões socioeconômicos da população; Que sejam comprometidos com o Estado Democrático de Direito e os princípios constitucionais, em especial com a justiça social e sobretudo atentas e atentos para o cumprimento dos deveres funcionais tanto na atividade jurisdicional quanto na administração da Justiça; Que tenha trajetória de vida e profissional plural, além de representatividade da diversidade étnica, racial, de gênero e classe social, em alinhamento com as diferentes características sociodemográficas da sociedade brasileira.

- ¿En qué aspectos los jueces y letrados de los tribunales constitucionales requieren fortalecimiento para el ejercicio de la justicia constitucional en torno a los derechos de los grupos étnicos?

São necessaria processos de formação em história e sociologia da sociedade do país, além de direitos humanos, como requisito para todos os concursos de toda as carreiras da magistratura, além dos cursos de formação da instituição, seja no ingresso ou na progressão da carreira.

1.5. INTERACCIONES DE LA JUSTICIA CONSTITUCIONAL CON LOS PUEBLOS ÉTNICOS

- ¿En su país qué tipo de interacciones directas que suelen dar entre los magistrados y letrados del tribunal constitucional, con ocasión de su oficio, y representantes de los grupos étnicos?

Sobre o ponto de vista legal, nenhuma relação a não ser em decorrência de construção social ou trajetória de vida desse juiz. Os juizes brasileiros são juizes que muitas vezes não conhece a situação socioeconomica dos sujeitos que eles julgam, o conhecimentos que tem são apenas os apresentados nos autos do proceso, mas o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituição de controle interno do sistema de justiça, vem tentando fazer a diferença muito precionado pela sociedade civil.

- ¿Para usted, cuál es el aporte específico que las decisiones de los tribunales constitucionales han hecho a los procesos y reivindicaciones de los grupos étnicos en su país?

Muita decisões do poder judiciario foram muito importantes para fazer com que o estado brasileiro deixasse de ser omissor e violador de direitos dessas populações, constituindo as decisões importante instrumento no fortalecimento de luta e reivindicações das populações vulneráveis.

- ¿Cuál es nivel de conocimiento y apropiación que los grupos étnicos de su país tienen de los derechos consagrados en la Constitución Política de su país?



Grande maioria desses grupos tem conhecimento de seus direitos muito basicamente, no entanto, não sabem como, onde ou quem procurar quando eles são violados nesses direitos.